



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 04/2017, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 250 COLCHONETES, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO A CRECHES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA RECIMAR COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RECIMAR COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.027.797/0001-60, situada à AV. O Brasil para Cristo, n.º 2714, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.730-070, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **Adriano Marcelo Martini**, portador do RG n.º 6.531.653-6 SSP/PR e CPF n.º 963.241.479-91, residente e domiciliado à rua Francisco Raitani, n.º 7187 – apto 502 – Bloco E, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Pregão Eletrônico nº. PMC 121/2016**, consoante e decidido no **Processo Licitatório nº. PMC 181/2016**.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### **CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)**

O prazo de vigência do Contrato que era até **31/03/2017**, passará a ser até **28/04/2017**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

#### **RECIMAR COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - ME**

Contratada  
**Adriano Marcelo Martini**  
Sócio

Visto: **Marina Haag**  
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_.  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08